



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 701 - 21 de novembro de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

# SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	37
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	59

---

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Divisão de Conselhos - Secretaria-Geral  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7635/7632/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Aprova o Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares, referente ao ano de 2018.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua X sessão ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares, referente ao ano de 2018, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 167/2017**

*Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2018.*

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2018, conforme disposições previstas na Resolução ConsEP nº 70, de 24 de junho de 2010, que normatiza o processo seletivo para acesso aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O ingresso em 2018 nos Bacharelados Interdisciplinares da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, doravante denominada de UFABC, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Edição 2018.1 (doravante chamado SiSU 1º semestre de 2018) –, na modalidade fase única, exclusivamente com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2017 (ENEM/2017).

**1.2.** O candidato aprovado e classificado deverá, no momento da matrícula na UFABC, ter concluído o curso de Ensino Médio ou possuir certificação equivalente à conclusão do ensino médio.

**1.3.** A data de início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2018, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC e publicado no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br/>.

**2. DAS VAGAS E DOS CURSOS**

**2.1.** Serão disponibilizadas por este processo seletivo 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas, sendo que deste total 977 (novecentas e setenta e sete) serão destinadas ao período matutino e 983 (novecentas e oitenta e três) ao período noturno.

**2.1.1.** Poderão ocorrer atividades acadêmicas no período vespertino tanto para alunos matriculados no período matutino quanto no período noturno.

**2.1.2.** Para todos os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo, no horário diurno (matutino e vespertino).

**2.2.** Do total das 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas disponibilizadas por este Edital, 1.125 (um mil, cento e vinte e cinco) serão destinadas ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no *campus* de Santo André, 435 (quatrocentas e trinta e cinco) ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no *campus* de São Bernardo do Campo e 400



(quatrocentas) ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) sediado no *campus* de São Bernardo do Campo.

**2.2.1.** Independentemente de seu *campus* ou turno de ingresso, reserva-se ao aluno o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação em todos os *campi* da UFABC.

**2.3.** As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas por cinco 5 (cinco) modalidades de concorrência:

- I. Vagas reservadas para Candidatos Oriundos de Escolas Públicas. Dentre as vagas reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas há, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 08/08/2012 e a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, vagas para subgrupos de renda, de cor preta, parda ou índia (PPI) e para Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), independentemente de outra condição;
- III. Vagas reservadas para Refugiados e solicitantes de refúgio;
- IV. Vagas reservadas para Refugiados e solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica;
- V. Vagas de Ampla Concorrência.

**2.3.1.** Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por uma única modalidade de concorrência/*campus*/curso/turno, restando impossibilitada qualquer alteração desta opção após o encerramento das inscrições no SiSU 1º semestre de 2018. Portanto, os candidatos permanecerão associados durante todo o Processo Seletivo à sua última opção feita no SiSU 1º semestre de 2018, exceto nos casos previstos nos itens 7.5.4. e 7.6.5.

**2.4.** O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos a partir do início do primeiro quadrimestre cursado pelo aluno na UFABC.

**2.4.1.** O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H), atualmente é regulamentado pela Resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ConsEPE da UFABC. Esta Resolução, ou por ventura outra normativa que venha a substituí-la, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br/>.

**2.5.** Atendidos os critérios estabelecidos na Resolução nº 31 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ConsEPE da UFABC, que regulamenta o acesso aos cursos de formação específica, e ainda conforme o Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, o aluno poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos cursos de formação específica indicados no anexo I.

**2.6.** Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados no anexo I será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos em que há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino.

**2.7.** Caso haja sobra de vagas em qualquer modalidade de concorrência após as chamadas previstas no SiSU 1º semestre de 2018, a UFABC utilizará única e exclusivamente a Lista de Espera deste certame para preenchê-las.

**2.7.1.** No caso previsto no item 2.7 deste edital, todas as informações sobre a continuidade deste Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFABC (<http://www.ufabc.edu.br/>).

**2.7.2.** Os critérios de classificação por *campus*/curso/turno e modalidade de concorrência serão os mesmos utilizados nas chamadas do SiSU 1º semestre de 2018 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada após cada nova chamada.

**2.7.3. A UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2018 e ainda não convocados para que confirmem seu interesse nas vagas não ocupadas nas suas opções de *campus*/curso/turno/modalidade de concorrência.**

**2.7.3.1.** Eventuais convocações para manifestar interesse em continuar participando deste Processo Seletivo poderão ser feitas, **a critério da UFABC**, na forma eletrônica ou presencial.

**2.7.3.2.** Qualquer que seja a forma de convocação, eletrônica ou presencial, a não manifestação de interesse de candidato convocado a fazê-la, ou a manifestação em formato diferente do estipulado pela UFABC, implicará automaticamente em sua exclusão deste Processo Seletivo.

**2.7.3.3.** Para os fins deste Processo Seletivo, somente poderão participar de eventuais convocações para renovar manifestação de interesse os candidatos chamados pela UFABC nas opções de *campus*/curso/turno/modalidade de concorrência por ela determinadas.

**2.7.4.** O acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS POR MEIO DE LEI FEDERAL**

**3.1.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, e com a Lei Nº 13.409, de 28/12/2016, regulamentadas respectivamente pelos Decretos Nº 7.824, de 11/10/2012, e Nº 9.034, de 20/04/2017, a UFABC reservará parte de suas vagas por curso de ingresso, por turno e por *campus* de oferta, para ingresso de candidatos concluintes do ensino médio em escolas públicas.

**3.1.1.** Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas da UFABC serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas.

**3.1.2.** Serão considerados candidatos oriundos de escola pública aqueles que:

- a) tenham cursado o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo integralmente em escola pública, sendo consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas

estaduais de ensino ou do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. **Os candidatos que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos a concorrer às vagas reservadas no item 3.1, desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares.**

**3.1.3.** Para efeito deste Processo Seletivo, **não serão considerados aptos a pleitear vagas como oriundos de escolas públicas** candidatos que:

- a) já forem detentores de Certificado de Conclusão de Ensino Superior, inclusive de cursos de tecnólogo ou de cursos sequenciais;
- b) foram bolsistas das escolas particulares, ainda que com bolsa integral;
- c) estudaram em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas **independentemente da pessoa jurídica mantenedora;**
- d) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam a alínea b do item 3.1.2. deste edital;
- e) renunciarem, no SiSU 1º semestre de 2018, ao direito de concorrer como candidato oriundo de escola pública.

**3.1.3.1.** Candidatos inscritos como oriundos de escola pública que estejam em qualquer das situações descritas nos itens acima terão sua solicitação de matrícula recusada.

**3.1.4. Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas Administrações Municipal, Estadual, Distrital ou Federal. As escolas particulares gratuitas, independentemente da pessoa jurídica mantenedora, não se equiparam às escolas públicas.**

**3.2.** Pelo menos 50% cinquenta por cento das vagas de que trata o item 3.1.1. deste Edital serão reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) *per capita*.

**3.3.** Das vagas de que trata o item 3.1.1 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo) serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

**3.3.1.** O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de, no mínimo, 34,73% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.4.** Das vagas de que trata o item 3.1.1 deste edital, pelo menos a proporção de vagas igual à de autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD) na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo) serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados Pessoa com Deficiência (PcD).

**3.4.1.** O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de, no mínimo, 22,64% para vagas reservadas aos autodeclarados Pessoa com Deficiência (PcD), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.5.** Assegurado o número mínimo de vagas de que trata o art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a UFABC adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas, conforme disposto no parágrafo único do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 9/2017.

**3.6.** A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para ser convocados como oriundos de escola pública em alguma das modalidades constantes deste edital, caracterizando sobra de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFABC convocará outros candidatos classificados por *campus*/curso/turno para o preenchimento das vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

#### **4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS PRÓPRIAS DA UFABC**

**4.1.** A UFABC, além das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) oriundos de escolas públicas, estabeleceu **Ação Afirmativa própria reservando vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) independentemente de local de estudo ou condição socioeconômica** que são subtraídas daquelas da modalidade denominada Ampla Concorrência.

**4.1.1.** Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário (ConsUni nº 121) da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, *campus* e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela 1, abaixo:

Tabela 1

<i>CAMPUS</i>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	
		<b>Matutino</b>	<b>Noturno</b>
Santo André	BC&T	17	17
São Bernardo do Campo	BC&T	7	7
São Bernardo do Campo	BC&H	6	6

**4.1.2.** Caso o candidato tenha direito a concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD) Oriundo de Escola Pública poderá, no ato da inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por esta modalidade, ou renunciar a este direito, optando pela modalidade Pessoa com Deficiência, independentemente de outra condição, ou mesmo por outra modalidade à qual se adeque, permanecendo associado à sua escolha durante todo este Processo Seletivo.

**4.1.3.** Assegurado o preenchimento das vagas da tabela acima, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

**4.1.4.** A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para serem convocados como Pessoa com Deficiência (PcD) em alguma das classificações de curso/*campus*/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC convocará candidatos da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

**4.2.** A UFABC, além das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) oriundos de escolas públicas, estabeleceu **Ação Afirmativa própria reservando vagas para Refugiados e solicitantes de refúgio e para Refugiados e solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica**. Estas vagas reservadas independem do local de estudo e são subtraídas daquelas da modalidade denominada de Ampla Concorrência.

**4.2.1** Em conformidade com a Resolução N° 182, de 19/07/2017, do Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas por curso, *campus* e turno de ingresso para Refugiados e solicitantes de refúgio, conforme tabela 2, abaixo:

Tabela 2

<i>CAMPUS</i>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	
		<b>Matutino</b>	<b>Noturno</b>
Santo André	BC&T	2	2
São Bernardo do Campo	BC&T	2	2
São Bernardo do Campo	BC&H	2	2

**4.2.2.** Caso o candidato **Refugiado** tenha direito a concorrer como Oriundo de Escola Pública poderá, no ato da inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por esta modalidade, ou renunciar a este direito, optando pela modalidade Refugiado ou solicitante de refúgio ou pela modalidade Refugiado ou solicitante de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica, ou mesmo por outra modalidade à qual se adeque, permanecendo associado à sua escolha durante todo este Processo Seletivo.

## 5. QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

<b>CAMPUS SANTO ANDRÉ – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - MATUTINO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
261	70	37	70	37	22	12	21	12	17	1	1	561
<b>CAMPUS SANTO ANDRÉ – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA – NOTURNO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
263	70	37	70	37	22	12	22	12	17	1	1	564
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - MATUTINO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
99	27	14	27	14	8	5	8	5	7	1	1	216
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA – NOTURNO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
100	27	15	27	15	8	5	8	5	7	1	1	219
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIAS &amp; HUMANIDADES - MATUTINO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
92	24	13	24	13	8	5	8	5	6	1	1	200
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIAS &amp; HUMANIDADES – NOTURNO</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
92	24	13	24	13	8	5	8	5	6	1	1	200
<b>TOTAL</b>												
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1010</b>	<b>V1011</b>	<b>V1012</b>	<b>Total</b>
907	242	129	242	129	76	44	75	44	60	6	6	1960

**Legenda:**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita igual* ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

**V1010:** Candidatos com Deficiência.

**V1011:** Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio.

**V1012:** Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica.

## 6 - DO ENEM

6.1. A matriz de referência do ENEM/2017 é formada por quatro Áreas do Conhecimento:

- I) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- III) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- IV) Matemática e suas Tecnologias.

6.2 A prova do ENEM/2017 trará cinco notas independentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. Para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, a nota final considerada será a média ponderada dessas cinco notas, conforme segue.

6.2.1 Para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,0	1,0	1,5	1,5	1,5

6.2.2 Para o Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,5	1,5	1,0	1,0	1,5

6.3 A nota mínima que será cadastrada no Sistema de Seleção Unificada - SiSU do MEC para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC será igual a quatrocentos e cinquenta (450) pontos para cada área do conhecimento avaliada e quinhentos (500) pontos para a redação. **Candidatos que não obtenham a nota mínima em qualquer dos eixos serão excluídos do Processo Seletivo, ainda que a nota final obtida seja superior à de outros candidatos convocados.**

6.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, conforme sua opção de *campus*/curso/turno e modalidade de concorrência, sendo esta classificação mantida em todas as convocações deste Processo Seletivo, exceto nos casos previstos nos itens **3.6, 3.7, 4.2.2 e 4.2.3** deste edital.

6.4.1. Nos casos de empates, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei Nº 13.184, de 04 de Novembro de 2015.

6.4.1.1. Para comprovação da renda familiar dos candidatos empatados, será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta dos itens **7.3.1. a 7.3.5.** deste Edital.

6.4.1.2. Caso persista o empate, será convocado o candidato de maior idade.



## 7 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

### 7.1. Instruções Gerais

**7.1.1.** O Reitor da UFABC nomeará Comissão responsável pela execução dos procedimentos necessários e pela homologação das matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo.

**7.1.2.** Os candidatos aprovados na UFABC pelo SiSU 1º semestre de 2018 deverão efetivar sua matrícula comparecendo nas datas estipuladas pelo calendário divulgado pelo MEC ou nas datas das convocações posteriores por participação em Lista de Espera feitas pelo site da UFABC, no *campus* Santo André, situado à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André, SP.

**7.1.2.1.** Os horários de matrícula serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC (<http://www.ufabc.edu.br>) a cada convocação, sendo garantido aos convocados o atendimento diurno e noturno.

**7.1.3. Todos os candidatos aprovados deverão entregar os documentos descritos abaixo nas alíneas de “a” até “h”. Além destes, os candidatos convocados por todas as modalidades de escola pública e ainda pelas ações afirmativas próprias da UFABC nas vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), nas vagas para Refugiados ou solicitantes de refúgio e nas vagas para Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica devem observar os documentos adicionais conforme itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6:**

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou do Registro Nacional de Estrangeiro/RNE, exceto para os Refugiados ou solicitantes de refúgio;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) uma cópia legível do Comprovante de Inscrição no CPF (dispensável, se o número do CPF constar da Cédula de Identidade);
- f) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, cópia de um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente.

**7.1.3.1.** A UFABC poderá solicitar, a qualquer momento, documentos suplementares.

**7.1.3.2.** O candidato aprovado que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação Estadual ou Distrital.

**7.1.3.3.** Os documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial.

**7.1.3.4. A matrícula para os candidatos aprovados menores de 18 anos deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.**

**7.1.4.** A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.

**7.1.4.1.** Para atendimento ao item 8.1.4 deste edital, poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://prograd.ufabc.edu.br/SiSU>.

**7.1.5.** Caso se comprove, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

**7.1.6.** Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverão assinar, no ato da matrícula, as seguintes declarações:

- a) de ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- b) de ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, e da Lei Nº 13.409, de 28/12/2016, que dispõem sobre o ingresso nas Universidades Federais;
- c) de ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- d) de ciência que é vedado ao candidato que já concluiu um curso superior concorrer às vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas neste Processo Seletivo;
- e) de ciência que poderá ser excluído deste Processo Seletivo se ficar comprovado que apresentou documentação ou firmou declarações falsas a qualquer momento e especificamente em caso de ter concorrido a vagas reservadas a:
  - e1) Pretos, pardos ou indígenas (PPI), se prestou falsa autodeclaração de cor;
  - e2) Pessoas com Deficiência (PcD), se simulou condição física e/ou apresentou documentação irregular;
  - e3) Refugiados ou solicitantes de refúgio ou Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica, se apresentou documentação irregular;
- f) de veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados por ele, seus pais ou seu responsável legalmente constituído neste Processo Seletivo;

**7.1.7.** Não será aceita a matrícula dos candidatos que não trouxerem os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Homologação a cada convocação. Caso seja solicitada documentação suplementar, esta também deverá ser apresentada dentro do prazo estipulado.

**7.1.8.** O não comparecimento do candidato para a matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará na perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de matrícula fora de prazo.

**7.1.9.** Não será aceita matrícula de candidato expulso do corpo discente da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos ao contraditório.

## **7.2. Instruções Complementares para Matrícula de Candidatos Oriundos de Escola Pública**

**7.2.1.** Além da documentação relacionada no item **7.1.3**, todos os candidatos convocados para a matrícula como oriundos de escola pública deverão apresentar o Histórico Escolar que comprove haver cursado o Ensino Médio **exclusivamente** em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item **3.1** deste edital.

## **7.3. Instruções Complementares para Matrícula de Candidatos Oriundos de Escola Pública com Renda Familiar Bruta até 1,5 Salário Mínimo e de Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica**

**7.3.1.** Além da documentação relacionada no item **7.1.3**, todos os candidatos que ingressarem por meio de **qualquer das vagas reservadas para situação de Vulnerabilidade Econômica** deverão apresentar documentação comprobatória de renda recomendada pelo Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 09/2017. Para comprovação de renda familiar bruta até 1,5 salário mínimo.

**7.3.1.1. Consideram os candidatos oriundos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo *per capita* e candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica.**

**7.3.2.** Candidatos e integrantes da unidade familiar que tenham **mais de uma** fonte de renda devem apresentar documentação exigida para cada uma delas, especificando a situação no formulário de caracterização familiar.

**7.3.3.** Os candidatos poderão apresentar os documentos adicionais que desejarem, ficando facultado a UFABC aceitá-los ou não como comprovantes.

**7.3.4.** Havendo necessidade de contato com os candidatos para solicitação de documentos complementares não constantes em Edital, ou esclarecimentos gerais, este será realizado exclusivamente por e-mail, devendo-se respeitar o prazo estipulado para aceite da documentação complementar. **Nestes casos, será utilizado exclusivamente o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no ENEM.**

**7.3.5.** A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os documentos relacionados na Tabela 3 abaixo para cada integrante do grupo familiar, incluindo o próprio candidato.

**7.3.5.1.** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia simples, havendo a necessidade de apresentação do documento original para conferência e validação **apenas** da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**TABELA 3**

Documentos	Geral	Estágio	CLT ou Servidor Público	CLTs/ Contracheque ou trabalhador doméstico	Beneficiário da Previdência	Outras Previdências	Autônomo	Trabalhador Informal	Desempregado/do Lar/ estudante maior de 16	Empresário/ Microempresário	Micro Empreendedor Individual	Aluguel
RG/ Certidão de Nascimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comprovantes de residência (todos os membros da família)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CTPS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração completa de IRPF Calendário 2016/Exercício 2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comprovante de inexistência de IRPF (se isento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Termo de Autenticidade de IRPF - Modelo II (para declarantes do IRPF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certidão de óbito (membro da família falecido)	X											
Certidão de casamento (casos de divórcio c/ averbação)	X											
Declaração de Separação Não legalizada - Modelo VII	X											
Declaração de recebimento de pensão - Modelo III	X											
Contrato de Estágio/Bolsa ou declaração com valor mensal		X										
Holerites ref. a Outubro, Novembro e Dezembro 2017			X									
Declaração do Empregador informando renda bruta ref. Outubro, Novembro e Dezembro 2017				X								

Documentos	Geral	Estágio	CLT ou Servidor Público	CLTs/ Contracheque ou trabalhador doméstico	Beneficiário da Previdência	Outras Previdências	Autônomo	Trabalhador Informal	Desempregado/do Lar/ estudante maior de 16	Empresário/ Microempresário	Micro Empreendedor Individual	Aluguel
Extrato de Benefício Previdenciário ref. a Dezembro 2017					X							
Declaração de Rendimentos além do Benefício previdenciário - Mod VI					X	X						
Comprov. de pagto de aposentadoria privada ou de outras previdências ref. A Dezembro 2017						X						
Registro de Pagamento de Autônomo/RPA							X					
Declaração de Atividade Informal - Modelo I								X				
Declaração de Ausência de Rendimentos - Modelo V									X			
Guia FGTS e GFIP										X		
Contrato Social e suas alterações										X		
DECORE ref. Outubro, Novembro e Dezembro 2017										X	X	
Declaração de Pessoa Jurídica ou DEFIS ou DASN-SIMEI										X	X	
Declaração de Rendimentos de Aluguel - Modelo IV												X

#### **7.4. Instruções Complementares para Matrícula de Candidatos Oriundos de Escola Pública Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)**

**7.4.1.** Além da **documentação relacionada nos itens anteriores aplicáveis a seu caso**, todo candidato, oriundo de escola pública, convocado para a matrícula, por meio das vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) assinará, no momento da matrícula, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

**7.4.1.1.** A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o candidato ou aluno, caso tenha a matrícula homologada, poderá ser convocado para entrevista por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim e composta, preferencialmente, por membros do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da UFABC/NEAB.

#### **7.5. Instruções Complementares para Matrícula de Pessoas com Deficiência (PcD)**

**7.5.1.** Será constituída Comissão de Acessibilidade, composta por profissionais tais como: médicos, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, a fim de dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e de entrevistar os candidatos às vagas reservadas para as PcD, conforme Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013. A Comissão de Acessibilidade será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e por indicar estes candidatos para a Comissão de Homologação descrita no item 7.1.1

**7.5.1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, e da Lei Nº 13.409, de 28/12/2016 e a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, ou qualquer outro Ato que venha substituí-la ou alterá-la, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br>.

**7.5.2.** Além da **documentação relacionada nos itens anteriores aplicáveis a seu caso**, todo candidato convocado para a matrícula em vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), tanto por reserva de vagas para escola pública quanto por Ação Afirmativa da UFABC deverá apresentar um laudo médico comprobatório (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que acomete o candidato, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**7.5.2.1** A caracterização da situação de Pessoas com Deficiência (PcD) utilizará os mesmos critérios tanto para os candidatos das modalidades de concorrência L9, L10, L13 e L14 quanto para os candidatos da modalidade V1010.

**7.5.2.2.** O laudo médico comprobatório deverá conter uma descrição detalhada do impacto na funcionalidade, bem como suas características e grau. Seu parecer deve conter especificidades tais como:

**Deficiência física:** Tipo de alteração: completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física e Modo de apresentação tais como: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outros.

**Deficiência auditiva:** Tipo de perda: bilateral, parcial ou total e quantidade de decibéis (dB) nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**Deficiência visual:** Tipo de deficiência: cegueira ou baixa visão e nos casos de baixa visão, quantidade da acuidade visual no melhor olho ou com a melhor correção óptica e a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

**Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

**Deficiência múltipla:** as características de cada uma das deficiências que se associam de acordo com os itens acima.

**7.5.3.** A UFABC poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento pensando sua permanência e adequação de suas necessidades.

**7.5.3.1.** Na entrevista, poderá ser utilizada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a realização da análise e a certificação documental com vistas ao ingresso do candidato, conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br>.

**7.5.3.2.** O candidato poderá, no momento da análise de sua documentação pela Comissão de Acessibilidade, apresentar documentos adicionais que julgar importantes (tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência /PcD, dentre outros), ficando facultado a UFABC aceitá-los ou não.

**7.5.4.** Caso o candidato **portador de laudo médico comprobatório** tenha sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade **Pessoa com Deficiência (PcD) por Ação Afirmativa própria da UFABC** indeferida pela Comissão de Acessibilidade, esta **poderá, a seu critério**, emitir parecer favorável à que este candidato continue concorrendo a vaga na modalidade Ampla Concorrência.

**7.5.5** A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o candidato ou aluno, caso tenha a matrícula homologada, poderá ser convocado para entrevista por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

**7.5.6** O candidato que ingressar na UFABC por meio de **qualquer das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)** assinará, no momento da matrícula, declaração confirmando esta condição e será excluído deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

## **7.6. Instruções Complementares para Matrícula de Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio**

**7.6.1.** A Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER) da UFABC será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Refugiados ou solicitantes de refúgio e Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica e por indicar estes candidatos para a Comissão de Homologação descrita no item 7.1.1

**7.6.2.** É de inteira responsabilidade do candidato verificar, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, o atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Refugiados ou solicitantes de refúgio ou Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica, conforme a Resolução ConsUni nº 182, de 19/07/2017, ou qualquer outro Ato que venha substituí-la ou alterá-la, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br>.

**7.6.3.** Além da documentação relacionada no item **7.1.3**, todos os candidatos que ingressarem, por meio de **qualquer das vagas reservadas para Refugiados ou solicitantes de refúgio**, deverão apresentar documentação comprobatória do CONARE ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/97.

**7.6.4.** A caracterização da situação de Vulnerabilidade Econômica para Refugiados ou solicitantes de refúgio considerará os mesmos parâmetros de renda familiar exigidos nas modalidades de concorrência L1, L2, L9 e L10 (de renda familiar bruta até 1,5 salário mínimo).

**7.6.5.** Caso o candidato concorrente, **por meio de qualquer das vagas reservadas para Refugiados ou solicitantes de refúgio**, tenha sua solicitação de ocupação de vaga indeferida pela Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER), esta **poderá, a seu critério**, emitir parecer favorável à que este candidato continue concorrendo a vaga na modalidade Ampla Concorrência.



**7.6.6.** A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o candidato ou aluno, caso tenha a matrícula homologada, poderá ser convocado para entrevista pela Comissão Especial para Refugiados (CER) da UFABC.

**7.6.7.** O candidato que ingressar na UFABC por meio das vagas reservadas para **Refugiados ou solicitantes de refúgio ou para Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica** assinará, no momento da matrícula, declaração confirmando esta condição. O candidato será excluído deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

**7.7. Em qualquer das situações de denúncia e averiguação previstas neste edital, será respeitado o direito ao contraditório.**

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolar seu pleito na Central de Atendimento ao Estudante da UFABC.

**8.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**8.1.2.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

**8.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

**8.1.4.** Os recursos serão julgados pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2018.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Fica facultado à UFABC o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos aprovados ou matriculados. Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de:

- a) excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) anular a matrícula do candidato matriculado e considerar nulos todos os créditos obtidos e atividades acadêmicas realizadas por ele.
- d) invalidar o(s) diploma(s) do candidato concluinte.

**9.2.** O candidato participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital.

**9.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2018.

**9.4.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, 17 de novembro de 2017.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor da UFABC

## **ANEXO I – Relação de Cursos de Formação Específica**

### ***Campus Santo André: cursos pós-BC&T***

Engenharia de Informação  
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica  
Engenharia Ambiental e Urbana  
Engenharia de Materiais  
Engenharia de Energia  
Bacharelado em Ciência da Computação  
Bacharelado em Ciências Biológicas  
Bacharelado em Física  
Bacharelado em Matemática  
Bacharelado em Química  
Licenciatura em Ciências Biológicas  
Licenciatura em Física  
Licenciatura em Matemática  
Licenciatura em Química

### ***Campus São Bernardo do Campo: cursos pós-BC&T***

Engenharia Aeroespacial  
Engenharia Biomédica  
Engenharia de Gestão  
Bacharelado em Neurociência

### ***Campus São Bernardo do Campo: cursos pós-BC&H***

Bacharelado em Filosofia  
Licenciatura em Filosofia  
Bacharelado em Planejamento Territorial  
Bacharelado em Políticas Públicas  
Bacharelado em Ciências Econômicas  
Bacharelado em Relações Internacionais

**ANEXO II – Relação de Documentos Mínimos para Comprovação de renda Familiar (apresentar cópias legíveis)**

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
	( )	Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	-	-
	( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	<p>Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao publica/inscricao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao publica/inscricao.asp</a></p> <p>Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a></p>	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.
	( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar <b>menores de 16 anos que não possuam RG</b>	-	-
	( )	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-

	( )	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou candidato(a) separado.	-	-
	( )	Declaração de Separação não legalizada - <b>Declaração VII</b>	Para pais/responsável legal ou candidato(a)s separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Anexo II deste Edital	-
	( )	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
	( )	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) <b>referente ao mês de outubro de 2017.</b>	Todos os candidatos(as), um por grupo familiar (respeitada as observações ao lado)	-	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um. O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível. Em caso de ampliação do grupo familiar, todos os membros da família acima de 18 anos deverão apresentar Comprovante de Residência. A equipe avaliadora poderá pedir este documento em meses alternados.

	( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	Residentes no Estado de São Paulo: <a href="http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76">http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76</a>	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado obrigatoriamente o CNIS. ( <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a> ) <b>Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.</b>
	( )	Contracheque referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser de todos os vínculos trabalhistas.
	( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração <b>como trabalhador doméstico</b> referente à outubro, novembro e dezembro/2017 e que <b>não possuem contracheque</b>	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita $\frac{1}{3}$ de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário. Na declaração do empregador deverá constar: nome completo, endereço, RG e CPF do empregador. Anexar uma cópia do RG do mesmo.

( )	Declaração de Atividade Informal - <b>Declaração I</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Anexo II deste Edital	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 24 a 29.
( )	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Benefícios pagos pelo INSS: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a> Órgão privado ou regime próprio de previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.
( )	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - <b>Declaração VI</b>	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	Anexo II deste Edital	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.
( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica referente a outubro, novembro e dezembro/2017	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino	-

( )	Declaração de ausência de Rendimentos - <b>Declaração V</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, inclusive o(a) candidato(a), sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	Anexo II deste Edital	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e candidato(a)s maiores de 16 anos sem renda.
( )	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – <b>Declaração VIII</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, <b>maiores de 18 anos</b> , inclusive o(a) candidato(a) (de acordo com a idade).	Anexo II deste Edital	-
( )	Declaração de recebimento de aluguel - <b>Declaração IV</b>	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	Anexo II deste Edital	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar “0” (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.
( )	Declaração de recebimento de Pensão - <b>Declaração III</b>	Candidato(a) com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	Anexo II deste Edital	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.



( )	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que estão sem registro em carteira a mais de 6(seis) meses, inclusive trabalhadores informais, empresários e pessoas que não trabalham a mais de seis meses.	Mais informações em : <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html">https://meu.inss.gov.br/central/index.html</a>	Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tento em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
( )	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2016/Exercício 2017) - <b>Declaração II</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	Anexo II deste Edital	
( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do <b>recibo de entrega</b> , do referido exercício Ano Calendário 2016/Exercício 2017.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.		Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao candidato(a) apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. <b>Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação.</b>

	( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Ano Calendário 2016/Exercício 2017.	Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>	O documento deverá constar a seguinte mensagem: “ <i>Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</i> ”. Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
	( )	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-
	( )	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp</a>	<b>ATENÇÃO:</b> Caso a empresa esteja inativa, apresentar <b>Declaração de Inatividade</b> de 2016/2017.
	( )	<b>Declaração de Faturamento</b> da empresa referente aos meses de julho a dezembro/2017	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos. Na referida declaração descrever Receitas e Despesas, obrigatoriamente.

27.	( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ( <b>DECORE</b> ), referente à renda dos meses de <b>julho a dezembro/2017</b>	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos referentes à <b>retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos seis meses, OBRIGATORIAMENTE.</b> Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site: <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view</a>
28.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) Renda - Ano Calendário 2016/Exercício 2017 Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), ( <b>DEFIS</b> ) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual ( <b>DASN-SIMEI</b> )	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a <b>Declaração de Inatividade.</b>  Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.

29.	( )	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
30.	( )	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-
31.	( )	Candidatos que POSSUEM Cadastro Único – CadÚnico	Para famílias beneficiárias e/ou cadastradas em Programas Sociais	-	Apresentar a <b>FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7</b> que apresenta número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda <i>per capita</i> familiar e os componentes do núcleo familiar. Caso não tenha a Folha Resumo Cadastro Único – V7 o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php</a>

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC nº 024/2017**

**Eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). Processo nº 23006.002467/2017-96.**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada pela Portaria da ProEC nº 010, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 694, de 24 de outubro de 2017, páginas 19 e 20, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 166 de 01 de agosto de 2016, torna pública a divulgação das inscrições abaixo referente às eleições de representantes discentes para o **Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC)**.

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Inscrição Nº	Situação da Inscrição
Representante Discente de Graduação	Vitor Torquato Sousa Ferreira	Giovanna Olivetti Rodrigues	024201711	DEFERIDA
	Carlos Eduardo Ferreira Machado	Murilo Salerno Terciotte	024201712	DEFERIDA
	Giovanna Massoco Ticianelli	Iago Dias Calegari	024201713	DEFERIDA
Representante Discente de Pós-Graduação	Jonas Moreira Silva	Anderson Ricardo Carlos	024201721	DEFERIDA

Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Campus Santo André - Bloco A – piso térreo – sala 003) das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, impreterivelmente no dia **22/11/2017**, conforme previsto no calendário (item 5 do edital).

De acordo com o item 3.10 do referido edital, as inscrições homologadas serão divulgadas em **24 de novembro de 2017** no endereço <http://proec.ufabc.edu.br/>.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**  
Presidente da Comissão Eleitoral

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Dá publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento de curso de graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

<b>RA</b>	<b>CURSO</b>
21052115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11041516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21003313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21046014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21043616	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11123415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21072414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21056216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



**Universidade Federal do ABC**



21034416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21084416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21055516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041113	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21012916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21013516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11120814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011111	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11117813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21092615	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21045016	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21064116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21010916	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21045015	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21071315	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11118014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11040310	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21056415	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11035116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21079116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21087815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21067116	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21046716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21006716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21035415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21088715	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21015816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21034014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21029116	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21059716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21038516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11023016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11082713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11083715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21008716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21044914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11011112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11117708	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21061316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11029813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21058516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11023414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21033012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21069316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095710	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11071715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11082616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21013116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11005213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11039713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11002116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027006	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21023910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11058115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21087614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11082416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11124315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11102511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21067615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11006310	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21087813	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21077313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11130310	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21045314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11101415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21030216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11003916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21057815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21067115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11037713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11057016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21030116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21006315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21053516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21085715	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21084216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11010215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11116814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21044615	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21070316	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11059013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11002715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21022815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21043413	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21052216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21018112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21051816	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21029715	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11080415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11168209	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090013	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21070612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11050114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11049213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11019016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11037711	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11102512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11013616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011316	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11096713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11042514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11015415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11042714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11103712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21058616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21074616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21066516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21043116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11060115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21019910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11052714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21084116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21044316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11042415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11123815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21079716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11077216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21057314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21020516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21024112	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21018415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2018 por estarem na situação descrita pelo Artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 165:

<b>RA</b>	<b>CURSO</b>
21060412	Engenharia Ambiental e Urbana
21060412	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11026813	Engenharia Biomédica
11030610	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11030610	Engenharia de Materiais

11120909	Bacharelado em Química
11033707	Engenharia Biomédica
11093409	Engenharia de Materiais
11093409	Bacharelado em Ciências Biológicas
11076610	Engenharia Ambiental e Urbana
11070507	Engenharia Aeroespacial
11081608	Engenharia Ambiental e Urbana
11081608	Engenharia de Materiais
11022009	Bacharelado em Neurociência
11042409	Bacharelado em Química
11025007	Engenharia de Energia
11025007	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11154209	Engenharia Aeroespacial
11154209	Engenharia de Energia
11058710	Bacharelado em Matemática
11133308	Engenharia de Energia
11133308	Bacharelado em Matemática
11021906	Engenharia de Gestão
11014807	Engenharia de Energia
11175209	Bacharelado em Ciência da Computação
11031410	Bacharelado em Física
21008011	Bacharelado em Ciências Econômicas
11073110	Licenciatura em Matemática
21003112	Bacharelado em Ciência da Computação
21003112	Bacharelado em Neurociência
11081909	Engenharia de Energia
11016308	Engenharia de Gestão
11016308	Engenharia de Materiais
11081314	Engenharia de Gestão
11089009	Bacharelado em Química
11026911	Engenharia de Informação
11028207	Licenciatura em Ciências Biológicas
21002110	Bacharelado em Relações Internacionais
21029310	Bacharelado em Relações Internacionais
21015711	Engenharia Ambiental e Urbana
11057009	Engenharia Aeroespacial
11018910	Engenharia Aeroespacial
11089508	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

21047112	Bacharelado em Políticas Públicas
11033710	Engenharia Aeroespacial
11034510	Engenharia de Energia
11053307	Engenharia de Energia
11027313	Bacharelado em Ciência da Computação
11049211	Bacharelado em Química
11055610	Engenharia de Materiais
21000111	Bacharelado em Políticas Públicas
21000111	Licenciatura em Filosofia
11127110	Bacharelado em Neurociência
11128808	Engenharia Aeroespacial
11025010	Bacharelado em Física
11019410	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11148009	Bacharelado em Ciências Biológicas
11075608	Engenharia de Energia
11075608	Engenharia de Gestão
11065807	Engenharia de Energia
11080607	Bacharelado em Ciência da Computação
11080607	Engenharia de Energia
11080909	Engenharia Aeroespacial
11027406	Engenharia de Gestão
11066209	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11067209	Engenharia de Gestão
11002510	Engenharia de Energia
11002510	Engenharia de Gestão
11026006	Bacharelado em Ciência da Computação
11016908	Engenharia Ambiental e Urbana
11059011	Engenharia de Informação
11059011	Bacharelado em Ciência da Computação
11053808	Bacharelado em Ciências Biológicas
11011206	Licenciatura em Química
11011206	Bacharelado em Química
11091608	Bacharelado em Química
11095311	Bacharelado em Ciência da Computação
11143709	Engenharia Ambiental e Urbana
11138609	Licenciatura em Química
11138609	Engenharia de Materiais
21025211	Bacharelado em Relações Internacionais

11051609	Licenciatura em Física
11085710	Engenharia de Energia
11104008	Engenharia Aeroespacial
11104008	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11050911	Engenharia de Gestão
11002507	Engenharia Ambiental e Urbana
21004712	Bacharelado em Relações Internacionais
11016309	Licenciatura em Física
11120109	Engenharia de Gestão
11067210	Engenharia de Informação
11047206	Licenciatura em Química
11179509	Engenharia de Informação
11047710	Bacharelado em Física
11142609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11119611	Engenharia Ambiental e Urbana
11095008	Engenharia Biomédica
11145408	Engenharia Ambiental e Urbana
11145408	Bacharelado em Ciências Biológicas
11037709	Licenciatura em Química
11037709	Bacharelado em Neurociência
11119509	Engenharia de Informação
11036209	Engenharia de Energia
11033211	Bacharelado em Neurociência
11030011	Licenciatura em Matemática
11010007	Engenharia de Energia
11017309	Engenharia de Gestão
11062309	Engenharia de Gestão
11092010	Engenharia de Energia
11109110	Engenharia de Informação
11041610	Bacharelado em Ciências Biológicas
11101409	Engenharia de Gestão
11008406	Bacharelado em Ciência da Computação
11072908	Engenharia de Gestão
11030909	Bacharelado em Química
11041010	Engenharia de Gestão
11105708	Engenharia de Materiais
11026809	Engenharia de Energia
21009113	Licenciatura em Filosofia



11114308	Bacharelado em Química
11088409	Engenharia de Energia
11137609	Bacharelado em Ciência da Computação
11137609	Engenharia de Informação
11137609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11046106	Bacharelado em Química
11046106	Engenharia de Materiais
11102611	Engenharia de Gestão
11115610	Engenharia Ambiental e Urbana
21022810	Bacharelado em Química
11011010	Engenharia de Gestão
11000311	Bacharelado em Física
11065509	Engenharia Ambiental e Urbana
11065708	Engenharia de Informação
11150008	Engenharia Biomédica
11055810	Engenharia de Materiais
11125411	Engenharia de Gestão
11040209	Engenharia de Energia
11024608	Bacharelado em Ciência da Computação
11024608	Engenharia de Informação
11111208	Engenharia de Gestão
11064310	Engenharia de Gestão
11085308	Engenharia de Materiais
11171309	Engenharia Ambiental e Urbana
11057208	Bacharelado em Química
11057709	Licenciatura em Matemática
11180809	Bacharelado em Ciência da Computação
11110009	Bacharelado em Planejamento Territorial
11067407	Engenharia Ambiental e Urbana
11045308	Engenharia Ambiental e Urbana
11045308	Bacharelado em Matemática
11119508	Engenharia Ambiental e Urbana
11121409	Engenharia de Informação
11031211	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11169109	Bacharelado em Ciência da Computação
11169109	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11103709	Bacharelado em Ciência da Computação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7911  
deat.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 021/2017**

*Estabelece as normas de seleção de alunos bolsistas do Projeto Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas de seleção e funcionamento do Projeto de Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio, considerando que:

- ✓ no desenvolvimento dos programas PADA (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico) e PEAT (Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial), a DEAT (Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial) tem se defrontado com um expressivo número de alunos com reprovações em disciplinas das áreas de matemática e física, decorrentes das deficiências trazidas do Ensino Médio;
- ✓ além do baixo rendimento, esse quadro acaba por influenciar nas escolhas equivocadas de disciplinas, no grande número de cancelamentos de disciplinas, trancamentos de quadrimestres, abandonos e desligamentos.

**1. PROJETO REVISÃO DE MATEMÁTICA E FÍSICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO**

**1.1.** O Projeto Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio tem como objetivo dar suporte aos alunos dos Bacharelados Interdisciplinares para superar deficiências específicas trazidas do Ensino Médio e que interferem em seu desempenho, sobretudo, nas disciplinas de Bases Matemáticas, Funções de Uma Variável, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos e Fenômenos Mecânicos.

**1.2.** O projeto consiste em um curso com aulas de revisão de matemática e física e atividades dirigidas por alunos bolsistas que receberão formação da equipe DEAT.

**1.3.** O curso será ofertado aos seguintes públicos:

- 1.3.1.** Aos alunos ingressantes nos bacharelados interdisciplinares e/ou alunos com reprovações em Bases Matemáticas, Funções de Uma Variável, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos e/ou Fenômenos Mecânicos.
- 1.3.2.** A equipe da DEAT definirá o público alvo em cada uma das edições do curso de revisão de Matemática e Física, bem como o número de vagas.

- 1.3.3.** As vagas do projeto serão ofertadas, prioritariamente, aos alunos selecionados pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) dentre os que são acompanhados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) e/ou Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT).

## **2. DO PROGRAMA DE BOLSAS NO PROJETO**

- 2.1.** Entende-se por bolsista o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto mediante recebimento de remuneração.

## **3. EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO DE MATEMÁTICA E FÍSICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO**

- 3.1.** A atribuição das atividades do projeto deverá ser realizada pela equipe da DEAT.

- 3.2.** Os bolsistas do projeto deverão ser alunos regulares de graduação da UFABC.

- 3.3.** Os bolsistas e os voluntários dedicarão 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto.

**3.3.1.** As atividades presenciais do projeto serão desenvolvidas nos seguintes dias e horários:

- a) no período letivo, às segundas, quartas e quintas-feiras, das 13:00 às 16:00;
- b) no período de recesso, de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 22:00.

- 3.4.** Os bolsistas deverão:

- a) participar de atividades de formação e planejamento;
- b) preparar as listas de exercícios com supervisão da equipe DEAT;
- c) ministrar aulas do curso de revisão;
- d) corrigir listas de exercícios;
- e) realizar outras atividades relacionadas ao projeto.

- 3.5.** Os bolsistas e os voluntários devem ter disponibilidade para atuar no campus Santo André e/ou no campus São Bernardo do Campo.

**3.6.** O aluno de graduação selecionado como bolsista estará vinculado às atividades do projeto de revisão de matemática e física por prazo estipulado em Termo de Outorga e a partir da assinatura do mesmo, sem interrupções nos períodos de recesso.

**3.7.** O aluno da graduação selecionado como bolsista terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

**3.8.** O valor da bolsa mensal será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

**3.9.** A UFABC poderá determinar a abertura e ativação de conta corrente individual de titularidade exclusiva do aluno em banco de escolha da Instituição, para o recebimento da ordem bancária referente ao pagamento da bolsa mensal.

**3.10.** O bolsista poderá solicitar declaração de seu tempo de atuação no projeto para efeito de atividade complementar, desde que tenha participado integralmente das atividades durante pelo menos um quadrimestre letivo.

**3.11.** A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e bolsista.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** No presente Edital são oferecidas 12 (doze) vagas para bolsistas divididas da seguinte maneira:

- a) 6 vagas para monitores de Matemática;
- b) 6 vagas para monitores de Matemática e Física.

#### **5. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS NO PROJETO REVISÃO DE MATEMÁTICA E FÍSICA: TÓPICOS DO ENSINO MÉDIO**

**5.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico, que será disponibilizado na página da graduação, no site da UFABC.

**5.2.** O período de inscrição será das 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2017 até às 23:59 horas do dia 01 de Dezembro de 2017, conforme cronograma a seguir:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
27/11/2017 a 01/12/2017	Período de inscrições	Candidatos
04 e 05/12	Análise de inscrições	DEAT/PROGRAD
06/12	Publicação das inscrições deferidas	DEAT/PROGRAD
07/12	Interposição de recursos	Candidatos
08/12	Análise de recursos	DEAT/PROGRAD
11/12	Convocação para a entrevista e aula- teste	DEAT/PROGRAD
12 a 15/12	Entrevistas e aulas-teste	Candidatos
18/12	Resultado das entrevistas	DEAT/PROGRAD
19/12	Interposição de recursos	Candidatos
20/12	Análise de recursos	DEAT/PROGRAD
21/12	Resultado final	DEAT/PROGRAD

**5.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno de graduação da UFABC;
- b) ter conceitos A ou B nas disciplinas Bases Matemáticas e Funções de Uma Variável, no caso dos monitores de Matemática;
- c) ter conceitos A ou B nas disciplinas Bases Matemáticas e Funções de Uma Variável e conceitos A, B ou C nas disciplinas Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos e Fenômenos Mecânicos, no caso dos monitores de Matemática e Física;
- d) ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
- e) ter total disponibilidade nos dias e horários mencionados no item 3.3.1;
- f) não exercer atividade remunerada.

**5.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao responsável pela entrevista a confirmação das informações prestadas pelo candidato, por meio de seu histórico escolar.

## **6. SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

- 6.1.** A seleção de bolsistas ocorrerá em três etapas: análise das inscrições, entrevista e aula-teste.
- 6.2.** Os alunos com inscrição deferida serão convocados para realização de entrevista e aula-teste em datas e horários que serão publicados na página da graduação.
- 6.2.1.** A relação dos RAs dos alunos convocados será publicada na página da graduação da UFABC, bem como os locais e os horários das entrevistas.
- 6.2.2.** A entrevista terá caráter eliminatório.
- 6.2.3.** Os critérios de seleção na entrevista serão:
- a) boa comunicação oral;
  - b) estratégia e didática no desenvolvimento de uma aula teste de matemática (para candidatos inscritos apenas como monitores de Matemática) conforme orientações que serão publicadas na página da graduação;
  - c) estratégia e didática no desenvolvimento de uma aula teste de física (para candidatos inscritos como monitores de Matemática e Física) conforme orientações que serão publicadas na página da graduação.
- 6.3.** Será publicada na página da graduação uma lista com os RAs dos alunos aprovados como bolsistas por ordem de classificação. Os alunos não selecionados para as 12 vagas farão parte de cadastro de reserva.
- 6.4.** É responsabilidade do candidato acompanhar os procedimentos da seleção do presente Edital, assim como as publicações na página da graduação.
- 6.5.** Os bolsistas deverão assinar o Termo de Outorga para início do projeto.
- 6.6.** O não comparecimento para a assinatura do Termo de Outorga implicará na desistência da vaga, exceto no caso de justificativa dentro de um prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data prevista para assinatura.
- 6.7.** A análise e o aceite ou não da justificativa serão de responsabilidade da DEAT.

## **7. DA REPOSIÇÃO DE BOLSISTAS**

- 7.1.** Caso haja desistência ou desligamento do aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados.
- b) a PROGRAD poderá abrir novos Editais para o preenchimento de vagas.

## **8. DEVERES DO BOLSISTA**

### **8.1. São deveres do bolsista:**

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do Projeto;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos que fizerem parte do Projeto.

## **9. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO**

**9.1.** A permanência do aluno no Projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades e reuniões;
- b) cumprimento das atribuições de aulas;
- c) desempenho satisfatório nas atividades sob avaliação da equipe da DEAT.

**9.2.** A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 9.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando o aluno for penalizado com sanções disciplinares de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no período de outorga;
- e) se o aluno passar a exercer outra atividade remunerada, além da monitoria.

**9.3.** A devolução da bolsa recebida por meio do Projeto dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 9.2 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto com aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).



## **10. ATRIBUIÇÕES DA DEAT EM RELAÇÃO AO PROJETO**

**10.1.** A DEAT será responsável por:

- a) selecionar os alunos bolsistas;
- b) planejar e organizar as atividades;
- c) atestar a assiduidade dos bolsistas;
- d) selecionar os alunos que participarão do Projeto;
- e) informar imediatamente a PROGRAD caso venha a desligar algum aluno;
- f) elaborar relatório final de avaliação do Projeto.

## **11. RECURSOS**

**11.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida, ou que for eliminado em qualquer etapa deste processo seletivo, poderá interpor recurso, protocolando-o na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do evento que deseja contestar.

**11.1.1.** Os recursos serão analisados no prazo de 1 (um) dia útil.

**11.1.2.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica facultado à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o Projeto por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**12.2.** A inscrição do aluno no Projeto Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**12.3.** Os casos omissos serão avaliados pela equipe DEAT e, numa segunda instância, pela Pró-reitoria de Graduação.

**12.4.** O aluno de graduação selecionado como bolsista estará vinculado às atividades do Projeto Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio por prazo estipulado em Termo de Outorga e a partir da assinatura do mesmo.

**12.5.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de Novembro de 2017.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

**REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: de 22 de setembro de 2017 a 16 de novembro de 2017**

1. Homologação da composição de banca examinadora.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Banca</b>
PPU	Rodrigo Luppi dos Passos	Mestrado	Dr. (a) Vera Schattan Ruas Pereira Coelho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Gabriela Spanghero Lotta (Titular/UFABC), Dr. (a) Clovis Bueno de Azevedo (Titular/FGV), Dr. Vanessa Elias de Oliveira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Wagner de Melo Romão (Suplente/UNESP).
FIL	Diego Blanco de Sousa	Mestrado	Dr. (a) Marília Mello Pisani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Carlos Eduardo Ribeiro (Titular/UFABC), Dr. (a) Vitor Pinheiro Grunvald (Titular/Faculdade Cásper Líbero), Dr. (a) Aléxia Cruz Bretas (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Monique Hulshof (Suplente/UNICAMP).
NMA	Daniel Victor Amaral Chiaretti	Mestrado	Dr. (a) Danilo Justino Carastan (Presidente/UFABC), Dr. (a) Mathilde Champeau (Titular/UFABC), Dr. (a) Suel Eric Vidotti (Titular/UFABC), Dr. (a) Gerson Marinucci (Suplente/IPEN) e Dr. (a) Derval dos Santos Rosa (Suplente/UFABC).
ENS	Luis Gustavo Silva Salmazo	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Zanotello (Presidente/UFABC), Dr. (a) Jane Raquel Silva de Oliveira (Titular/UNIFEI), Dr. (a) Rafael Cava Mori (Titular/UFABC), Dr. (a) Ana Cláudia Kasseboehmer (Suplente/USP) e Dr. (a) Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal (Suplente/UFABC).
FIS	Jean de Souza Matias	Mestrado	Dr. (a) Raquel de Almeida Ribeiro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Daniel Julio Garcia (Titular/CAB), Dr. (a) Pablo Antonio Venegas Urenda (Titular/UNESP), Dr. (a) Fernando Assis Garcia (Titular/USP), Dr. (a) Jose Antonio Souza (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Daniel Zanetti de Florio

			(Suplente/UFABC).
FIS	John David Gomez Aguirre	Doutorado	Dr. (a) Adriano Antonio Natale (Presidente/UFABC), Dr. (a) Arlene Cristina Aguilar (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Adriano Doff Sotta Gomes (Titular/UTFPR), Dr. (a) Pedro Galli Mercadante (Titular/UFABC), Dr. (a) Alex Gomes Dias (Titular/UFABC), Dr. (a) Vicente Pleitez (Suplente/UNESP), Dr. (a) Juan Carlos Montero Garcia (Suplente/UNESP), Dr. (a) Celio Adrega de Moura Junior (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Celso Chikahiro Nishi (Suplente/UFABC).
FIS	Marcelo Santos Honório	Mestrado	Dr. (a) Andre Gustavo Scagliusi Landulfo (Presidente/UFABC), Dr. (a) Gabriel Teixeira Landi (Titular/USP), Dr. (a) Vilson Tonin Zanchin (Titular/UFABC), Dr. (a) Luciano Soares da Cruz (Suplente/UFABC) e Dr. (a) George Emanuel Avraam Matsas (Suplente/UNESP).
ENS	Karina Aguiar Alves	Mestrado	Dr. (a) Alessandro Jacques Ribeiro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Evonir Albrecht (Titular/UFABC), Dr. (a) Henrique Rizek Elias (Titular/UTFPR), Dr. (a) Vinícius Pazuch (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Celi Espasandin Lopes (Suplente/UNICSUL).
CTQ	Polyana Tomé de Paixa Odorico	Mestrado	Dr. (a) Dalmo Mandelli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ângela Albuquerque Teixeira Neto (Titular/CNPEM), Dr. (a) Amedea Barozzi Seabra (Titular/UFABC), Dr. (a) Márcia Aparecida da Silva Spinacé (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Camilo Andrea Angelucci (Suplente/UFABC).
CTQ	Geyssa Ferreira Andrade	Mestrado	Dr. (a) Bruno Lemos Batista (Presidente/UFABC), Dr. (a) Danilo da Cruz Centeno (Titular/UFABC), Dr. (a) Cláudia Boian (Titular/UFABC), Dr. (a) Poliana Cardoso-Gustavson (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Angerson Nogueira do Nascimento (Suplente/UNIFESP).
ENE	Jhuliana Marcela Gallego Ríos	Mestrado	Dr. (a) Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Antonio Garrido Gallego (Titular/UFABC), Dr. (a) Walbert Chrisostomo (Titular/UNISO), Dr. (a) Reynaldo Palacios Bereche (Titular/UFABC) e Dr. (a) Rafael Augustus de Oliveira

			(Suplente/UNICAMP).
ENS	Ludmylla Ribeiro dos Santos	Mestrado	Dr. (a) Maria Inês Ribas Rodrigues (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernanda Franzolin (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria das Graças Cleophas Porto (Titular/UNILA), Dr. (a) Maisa Helena Altarugio (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (Suplente/UNB).
NCG	Adriana Silva de Araujo	Mestrado	Dr. (a) Maria Teresa Carthery-Goulart (Presidente/UFABC), Dr. (a) Peter Maurice Erna Claessens (Titular/UFABC), Dr. (a) Marina Leite Puglisi (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Paula Ayako Tiba (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Monica Carolina de Miranda (Suplente/UNIFESP).
NMA	Vânia Mendes do Prado Ramos	Doutorado	Dr. (a) Fabio Furlan Ferreira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Nubia Boechat (Titular/FIOCRUZ), Dr. (a) Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Titular/UFABC), Dr. (a) Joao Henrique Ghilardi Lago (Titular/UFABC), Dr. (a) André Sarto Polo (Titular/UFABC), Dr. (a) Vani Xavier de Oliveira Junior (Suplente/UFABC), Dr. (a) Roosevelt Droppa Junior (Suplente/UFABC), Dr. (a) Thiago Branquinho de Queiroz (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Gabriela Lima Barros de Araujo (Suplente/USP).
CTA	Camila Galindo Dantas	Mestrado	Dr. (a) Kátia Canil (Presidente/UFABC), Dr. (a) Diana Sarita Hamburger (Titular/UFABC), Dr. (a) Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos (Titular/UFABC), Dr. (a) Fernando Rocha Nogueira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) María Cleofé Valverde Brambila (Suplente/UFABC).
CTA	Amanda Cavalhero	Mestrado	Dr. (a) Eduardo Lucas Subtil (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rodrigo de Freitas Bueno (Titular/UFABC), Dr. (a) Werner Siegfried Hanisch (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Theo Syrto Octavio de Souza (Suplente/USP).
FIS	John David Gomez Aguirre	Doutorado	Dr. (a) Adriano Antonio Natale (Presidente/UNESP), Dr. (a) Arlene Cristina Aguilar (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Adriano Doff Sotta Gomes (Titular/UTFPR), Dr. (a)

			Pedro Galli Mercadante (Titular/UFABC), Dr. (a) Alex Gomes Dias (Titular/UFABC), Dr. (a) Vicente Pleitez (Suplente/UNESP), Dr. (a) Juan Carlos Montero Garcia (Suplente/UNESP), Dr. (a) Celio Adrega de Moura Junior (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Celso Chikahiro Nishi (Suplente/UFABC).
ENE	Luis Geraldo Gomes da Silva	Doutorado	Dr. (a) João Manoel Losada Moreira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Paulo Henrique de Mello Sant'Ana (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcelo Modesto da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Rodrigues Kinouchi (Titular/UFABC), Dr. (a) Antonio Carlos de Oliveira Barroso (Titular/IPEN), Dr. (a) Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dr. (a) Luis Alberto Martinez Riascos (Suplente/UFABC), Dr. (a) Francisco José Fraga da Silva (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Decio Azevedo Marques de Saes (Suplente/UMESP).
FIS	Alba Marcela Herrera Trujillo	Doutorado	Dr. (a) Roberto Menezes Serra (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernando Luis da Silva Semiao (Titular/UFABC), Dr. (a) Luciano Soares da Cruz (Titular/UFABC), Dr. (a) Vivian Vanessa França Henn (Titular/UNESP), Dr. (a) Marcelo Silva Sarandy (Titular/UFF), Dr. (a) André Gustavo Scagliusi Landulfo (Suplente/UFABC), Dr. (a) Vilson Tonin Zanchin (Suplente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Martinelli (Suplente/USP) e Dr. (a) Frederico Borges de Brito (Suplente/USP).
EEL	Daniel Leandro da Silva	Mestrado	Dr. (a) Ahda Pionkoski Grilo Pavani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Karen Caino de Oliveira Salim (Titular/UFRJ), Dr. (a) Ricardo Caneloi dos Santos (Titular/UFABC), Dr. (a) Ademir Pelizari (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC).
CTQ	Camila de Souza de Oliveira	Doutorado	Dr. (a) Mirela Inês de Sairre (Presidente/UFABC), Dr. (a) Dalmo Mandelli (Titular/UFABC), Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Titular/UFABC), Dr. (a) Andrea Maria Aguilar (Titular/UFABC), Dr. (a) Vanessa Leiria Campo (Titular/USP), Dr. (a) Marcio Santos da Silva (Suplente/UFABC), Dr. (a) Cristiano Raminelli

			(Suplente/UNIFESP) e Dr. (a) Leonardo José Steil (Suplente/UFABC).
PPU	Flavio Siqueira Júnior	Mestrado	Dr. (a) Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Titular/UFABC), Dr.(a) Eloisa Machado de Almeida (Titular/FGV), Dr. (a) Salomão Barros Ximenes (Suplente/UFABC), Dr.(a) Cláudio Gonçalves Couto (Suplente/FGV).
PPU	Naja Domingos da Silva	Mestrado	Dr.(a) Klaus Frey (Presidente/UFABC), Dr.(a) Kátia Canil (Titular/UFABC), Dr.(a) Vanessa Elias de Oliveira (Titular/UFABC), Dr.(a) Fernando Rocha Nogueira (Suplente/UFABC), Dr.(a) Lúcio Nagib Bittencourt (Suplente/UFABC).
PPU	Layana Peres de Castro	Mestrado	Dr.(a) Lúcio Nagib Bittencourt (Presidente/UFABC), Dr. (a) Alessandra Teixeira (Titular/UFABC), Dr. (a) Mário Aquino Alves (Titular/FGV), Dr. Janaína de Almeida Teles (Titular/USP), Dr.(a) Klaus Frey (Suplente/UFABC), Dr. (a) Sidney Jard da Silva (Suplente/UFABC).
FIS	João Lucas Miqueleto Reis	Mestrado	Dr. (a) Andre Gustavo Scagliusi Landulfo (Presidente/UFABC), Dr. (a) Eduardo Peres Novais de Sá (Titular/UFABC), Dr. (a) George Emanuel Avraam Matsas (UNESP/Titular), Dr. (a) Carlos Molina Mendes (Suplente/USP), Dr. (a) Maximiliano Ujevic Tonino (Suplente/UFABC).
ENE	Sérgio Barboza Júnior	Mestrado	Dr.(a) Antonio Garrido Gallego, Dr. (a) Reynaldo Palacios Bereche (Titular/UFABC), Dr. (a) André Damiani Rocha (Titular/UFABC), Dr. (a) Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dr. (a) Daniel Jonas (Suplente/UFABC).
ENE	Deiglys Borges Monteiro	Doutorado	Dr. (a) João Manoel Losada Moreira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Roberto Frajndlich (Titular/IPEN), Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Titular/UFABC), Dr. (a) Pedro Carlos Russo Rossi (Titular/UFABC), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Titular/UFABC), Dr. (a) Delmo Alves de Moura (Suplente/UFABC), Dr. (a) Alfredo José Alvim de Castro (Suplente/IPEN), Dr. (a) Patrícia Teixeira Leite Asano (Suplente/UFABC), Dr. (a) Gilberto Martins



			(Suplente/UFABC).
PROFMAT	Victor Vaz Pavani	Mestrado	Dr. (a) Sinuê Dayan Barbero Lodovici (Presidente/UFABC), Dr. (a) Márcio Fabiano da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Alexandre Lymberopoulos (Titular/USP), Dr. (a) Ana Carolina Boero (Suplente/UFABC), Dr. (a) Renato Alessandro Martins (Suplente/UNIFESP).
NMA	Mariana Sayuri Ishikawa	Doutorado	Dr. (a) Herculano da Silva Martinho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Tiago Buckup (Titular/Universidade de Heidelberg), Dr. (a) Alexandre Reily Rocha (Titular/UNESP), Dr. (a) Wendel Andrade Alves (Titular/UFABC), Dr. (a) Valdeci Pereira Mariano de Souza (UNESP), Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Suplente/UFABC), Dr. (a) Fabio Furlan Ferreira (Suplente/UFABC), Dr. (a) Alexandre José Castro Lanfredi (Suplente/UFABC), Dr. (a) Thiago Branquinho de Queiroz (Suplente/UFABC).
PPU	Juliana Fabbron Marin Marin	Mestrado	Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rogério Bastos Arantes (Titular/USP), Dr. (a) Maria da Gloria Marcondes Gohn (Titular/UFABC), Dr. (a) Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior (Suplente/UFABC), Dr. (a) Carolina Gabas Stuchi (Suplente/UFABC).
ENS	Mary Helen Silva Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Marcia Helena Alvim (Presidente/UFABC), Dr. (a) Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky (Titular/UFABC), Dr. (a) Flávia Preto de Godoy Oliveira (Titular/IFSULDEMINAS), Dr. (a) Thaís Cyrino de Mello Forato (Suplente/UFABC), Dr. (a) Thomas Augusto Santoro Haddad (Suplente/USP).
ENS	Aline Delgado Pinheiro Cavalcante	Mestrado	Dr. (a) Mirian Pacheco Silva Albrecht (Presidente/UFABC), Dr. (a) Adriana Pugliese Netto Lamas (Titular/UFABC), Dr. (a) Washington Luiz Pacheco de Carvalho (Titular/UNESP), Dr. (a) Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Suplente/UFABC), Dr. (a) Maria Delourdes Maciel (Suplente/UniCSul).
EEL	Angelo dos Santos Lunardi	Mestrado	Dr. (a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Jose Alberto

			Torrico Altuna (Titular/UFABC), Dr. (a) Silvio Giuseppe Di Santo (Titular/USP), Dr. (a) Carlos Eduardo Capovilla (Suplente/UFABC), Dr. (a) Joel David Melo Trujillo (Suplente/UFABC).
PROFMAT	Leticia Verdinelli Navaro Fagundes	Mestrado	Dr. (a) Armando Caputi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Márcio Fabiano da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Rosa Maria dos Santos Barreiro Chaves (Titular/USP), Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Suplente/UFABC), Dr. (a) Barbara Corominas Valerio (Suplente/USP).
ENE	Thiago Ribeiro de Alencar	Doutorado	Dr. (a) Patricia Teixeira Leite Asano (Presidente/UFABC), Dr. (a) Katia Livia Zambon (Titular/UNESP), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Titular/UFABC), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Andrade Lira Rabêlo (Suplente/UFPI), Dr. (a) Ricardo da Silva Benedito (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jacyro Gramulia Junior (Suplente/IFSP).
ENE	Douglas Bellini	Mestrado	Dr. (a) Ahda Pionkoski Grilo Pavani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Federico Bernardino Morante Trigoso (Titular/UFABC), Dr. (a) Roberto Zilles (Titular/USP), Dr. (a) Julio Carlos Teixeira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Mauricio Barbosa de Camargo Salles (Suplente/USP).
MAT	Jaqueline Dayanne Capucci Castelluber	Mestrado	Dr. (a) Roberto Venegeroles Nascimento (Presidente/UFABC), Dr. (a) Juliana Militão da Silva Berbert (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Vicente (Titular/USP), Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Alberto Saa (Suplente/UNICAMP).
MEC	André Antunes Jorge	Mestrado	Dr. (a) Luis Alberto Martinez Riascos (Presidente/UFABC), Dr. (a) Magno Enrique Mendoza Meza (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Naville Watanabe (Titular/UFABC), Dr. (a) Elvira Rafikova (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Marcos Duarte (Suplente/UFABC).
NMA	Eduardo Gimenes Jabes	Mestrado	Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Presidente/UFABC), Dr. (a) Márcia Aparecida da Silva Spinacé (Titular/UFABC), Dr. (a) Sueli Hatsumi Masunaga (Titular/FEI), Dr. (a) Alexandre

			José de Castro Lanfredi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Letícia Mendonça Ferreira (Suplente/UFABC).
BTC	Marco Aurélio Vinchi de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Jean Jacques Bonvent (Presidente/UFABC), Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr (Titular/UFABC), Dr. (a) Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr. (a) Juliana Marchi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Suplente/UFABC).
ENS	Eduardo Eliasquevitch Mantovani	Mestrado	Dr. (a) Mirian Pacheco Silva Albrecht (Presidente/UFABC), Dr. (a) Maria Candida Varone de Moraes Capecchi (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria Inês de Freitas Petrucci S Rosa (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Adriana Pugliese Netto Lamas (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Rosana Louro Ferreira Silva (Suplente/USP).
ENS	Gustavo Rodrigues Rosa	Mestrado	Dr. (a) Charles Morphy Dias dos Santos (Presidente/UFABC), Dr. (a) Maíra Batistoni e Silva (Titular/USP), Dr. (a) Victor Ximenes Marques (Titular/UFABC), Dr. (a) Rosana Louro Ferreira Silva (Suplente/USP), Dr. (a) Louro Ferreira Silva (Suplente/USP), Dr. (a) João Rodrigo Santos da Silva (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Adriana Pugliese Netto Lamas (Suplente/UFABC).
ENE	Eduardo Christiano Cecone	Doutorado	Dr. (a) Douglas Alves Cassiano (Presidente/UFABC), Dr. (a) Alfredo José Alvim de Castro (Titular/CNEN), Dr. (a) Silvio Celso Peixoto Gomes (Titular/FSA), Dr. (a) Fernando Gasi (Titular/UFABC), Dr. (a) Júlio Francisco Blumetti Facó (Titular/UFABC), Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Thadeu Alfredo Farias Silva (Suplente/Uninove).
INV	Amanda Ferri Curti	Mestrado	Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Titular/UFABC), Dr. (a) Flávia Helena da Silva (Titular/Fleury S.A.), Dr. (a) Júlio Francisco Blumetti Facó (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Vani Xavier de Oliveira Junior (Suplente/UFABC).

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Data</b>
CHS	Tamiles Mayumi Miyamoto	27/09/2017
CCM	Rodrigo Teiske China	27/09/2017
PGT	Leandro Bosnich	27/09/2017
ENE	Shevine Silva Oliveira Risso	02/10/2017
EEL	Ricardo Dias Gama	02/10/2017
EEL	Ricardo Fonte Marinheiro	04/10/2017
EVD	Bruno Garcia Piato	04/10/2017
BTC	Raquel Koch	06/10/2017
EEL	Lucas Ribeiro Torin	09/10/2017
EEL	Mateus Mergl	11/10/2017
ENE	Claudio Lima Rodrigues	18/10/2017
INF	Kelvin Santos Amorim	18/10/2017
CCM	João Manuel Mascarenhas Coutinho	18/10/2017
BTC	Francisca Diana Alves de Sousa	27/10/2017
PGT	Renan Fernando de Castro	27/10/2017
PGT	Sávio Mourão Henrique	27/10/2017
PGT	Fernanda Kagan Mallak	26/10/2017
BTC	Rafael Francisco Pereira	30/10/2017
CHS	Josiane Silva Brito	30/10/2017
CHS	Francine Ribeiro Santos	30/10/2017
NMA	Antonia Patrícia de Queiroz Mendes	30/10/2017
EEL	Cassio Gerez	31/10/2017
ENE	Bruna Patricia de Oliveira	31/10/2017
PROFMAT	Hugo Daniel Fulone	31/10/2017
ENS	Kely Cristina Bueno	31/10/2017
CTA	Natasha Murgu Valdambri	07/11/2017
NCG	Mayurí Annerose Morais (Gleison Morais)	07/11/2017
PROFMAT	Herbert Mavel de Lima	07/11/2017
PROFMAT	José Luis Costa	07/11/2017
PROFMAT	Diego Vieira Cosis	07/11/2017
EVD	Daubian Santos	08/11/2017

BTC	Giselle da Silva Pedrosa	08/11/2017
CHS	Jéssica Gesiene Nascimento	08/11/2017

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
FIS	José Antonio da Silva Neto	27/09/2017
FIS	André Martorano Kuerten	27/09/2017
FIS	Kelvyn Páterson Sousa de Brito	27/09/2017
CTQ	Rodrigo Silva Nascimento Mancini	16/10/2017
NCG	William Edgar Machado Comfort	19/10/2017
NMA	Waldemir Moura de Carvalho Júnior	31/10/2017

4. Homologação da eleição para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, com vigência de 16 de outubro de 2017 a 1º de novembro de 2019.

NOME	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Vitor Eduardo Schincariol	1580011	Coordenador
Julia Bertino Moreira	1991185	Vice-Coordenadora
Camila Caldeira Nunes Dias	1891496	Docente Titular 1
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	1762338	Docente Suplente 1
Fernanda Graziella Cardoso	2081225	Docente Titular 2
Gilberto Maringoni de Oliveira	1961809	Docente Suplente 2
Arlene Martinez Ricoldi	2318885	Docente Titular 3
Adriana Capuano de Oliveira	1372715	Docente Suplente 3
Sérgio Amadeu da Silveira	1369256	Docente Titular 4
Cláudio Luis de Camargo Penteado	1545036	Docente Suplente 4

5. Homologação do credenciamento de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, a ser ofertada a partir de outubro de 2017 a fevereiro de 2018.

Código da Disciplina: CHS-308	Título: Tópicos Especiais Introdução à Democracia Digital (EAD)
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 9	TPI: 6-0-3
Carga Horária: 108 horas	Encargo Didático: 72 horas

6. Homologação da Eleição para recomposição dos membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, com encerramento do mandato da Coordenação em 29/04/2018.

Função	Nome	Siape
Coordenadora	Iseli Lourenço Nantes Cardoso	1707133
Vice-Coordenador	Adalberto Fazzio	1612595

Representante Docente Titular 1	José Antônio Souza	2605463
Representante Docente Suplente 1	Antônio Álvaro Ranha Neves	2946001
Representante Docente Titular 2	Derval dos Santos Rosa	1671275
Representante Docente Suplente 2	Mariselma Ferreira	1544415
Representante Docente Titular 3	André Sarto Polo	1671688
Representante Docente Suplente 3	Márcia Aparecida da Silva Spinacé	1763443
Representante Docente Titular 4	Fábio Furlan Ferreira	1734908
Representante Docente Suplente 4	Roosevelt Droppa Junior	1734912

7. Homologação do credenciamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a serem ofertadas a partir do 1º quadrimestre de 2018.

Código da Disciplina: FIL-006	Título: Tópicos Avançados de Filosofia Antiga
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: FIL-007	Título: Tópicos Avançados de Filosofia Medieval
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 4	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

8. Homologação do credenciamento da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a ser ofertada a partir do 3º quadrimestre de 2018.

Código da Disciplina: BTC 209	Título: Biofármacos: Produção, caracterização e uso
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

9. Homologação da representação discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, com vigência de 20/12/2016 a 19/12/2017.

Função	Nome
Titular	Thiago Mattioli Silva
Suplente	Paulo Roberto Elias de Souza

10. Homologação de credenciamento e descredenciamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, com vigência a partir do 3º quadrimestre de 2017.

- Descredenciamento da disciplina CHS-005, Colóquios de Pesquisa;
- Credenciamento da disciplina, abaixo especificada, a substituir a disciplina descredenciada:

Código da Disciplina: CHS-008	Título: Colóquios de Pesquisa
Nível: Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 3	TPI: 3-0-0
Carga Horária: 36 horas	Encargo Didático: 12 horas

11. Homologação da eleição para representação discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, com vigência de 21/08/2017 a 20/08/2018.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
Titular	Miriam Francisca Rodrigues Couto
Suplente	Kaio Matheus Santos Nogueira

12. Homologação do credenciamento de disciplinas, em língua inglesa, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, vigentes desde o 1º quadrimestre de 2016.

Código da Disciplina: INV 006	Título: Strategic Management of Innovation
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: INV 601	Título: Technology Marketing
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: INV 602	Título: Financing Innovation
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: INV 603	Título: Innovation Law
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: INV 604	Título: Management of Technology
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: INV 007	Título: Foundations of Systems Engineering
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim

Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 701	Título: Theory and Practice of Design
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 702	Título: Analytical Methods for Designers
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 703	Título: Cognitive Engineering
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 2-2-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 704	Título: Interactive Design
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 0-4-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 008	Título: Business Design
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 0-4-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

  

Código da Disciplina: INV 800	Título: Teaching Assistance
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0 horas

  

Código da Disciplina: INV 801	Título: Innovation Lab I
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim



Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0 horas

Código da Disciplina: INV 802	Título: Innovation Lab II
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0 horas

Código da Disciplina: INV 803	Título: Innovation Lab III
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0 horas

Código da Disciplina: INV 804	Título: Innovation Lab IV
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24 horas	Encargo Didático: 0 horas

### 13. Homologação da concessão de bolsa de estudos UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BTC	Carin Cristina da Silva Batista	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
BTC	Sara Anunciação Braga Guebara	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
BTC	Aldejam Martins da Fonseca Junior	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
CTA	Bruna Chyoshi	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
CTA	Jamile Gonçalves	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
CTQ	Rodrigo Silva Nascimento Mancini	Doutorado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
CTQ	Raimundo Nonato dos Santos Lima	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
CTQ	André Luiz Marques de Souza	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
CTQ	Bruna Santos Souza	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
CTQ	Kaio de Souza Gomes	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
EEL	Danilo de Carvalho Souza	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Homologação</b>	<b>Vigência</b>
ENS	Ester Aparecida Ely de Almeida	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
ENS	Leiana Camargo	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
EVD	Thiago Godoy de Oliveira	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
FIL	Angélica Cristiane Martins	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
FIS	Francisca Crislane Vieira de Brito	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a Dez/17
FIS	Juilson Antonio Pina Paiva Pereira	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
FIS	Pedro Henrique Meert Ferreira	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
FIS	Felipe Garcia Ken Kamiya	Doutorado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
MAT	André Luis dos Santos Duarte da Silva	Doutorado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
NCG	Janine Ribeiro Camatti	Doutorado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
NCG	Estevão Uyrá Pardillos Vieira	Mestrado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
NMA	Leonardo Soares de Oliveira	Doutorado	16 de novembro de 2017	set/17 a dez/17
NMA	Sueli Aparecida de Oliveira	Doutorado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
NMA	Elisangela Belleti	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
NMA	Paulo Henrique Camani	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17
PPU	Cicley Dias do Sacramento	Mestrado	16 de novembro de 2017	out/17 a dez/17

14. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, com vigência de 01/06/2016 a 31/05/2018.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Coordenadora	Daniele Ribeiro de Araujo	1575708
Vice-Coordenador	Luiz Roberto Nunes	1948411
Representante Docente Titular 1	Antonio Sérgio Kimus Braz	1676356
Representante Docente Suplente 1	Marcia Aparecida Sperança	1675714
Representante Docente Titular 2	Tiago Rodrigues	1674609
Representante Docente Suplente 2	Marcela Sorelli Carneiro de Ramos	1640114
Representante Docente Titular 3	Ana Carolina Santos de Souza Galvão	1672728
Representante Docente Suplente 3	Luis Paulo Barbour Scott	1563992
Representante Discente Titular	Karine Panico	14003513
Representante Discente Suplente	Mônica Helena Monteiro do Nascimento	14004415

15. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, com vigência a partir de 08/01/2018.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Coordenadora	Janaina de Souza Garcia	1838759
Vice-Coodenador	Fernando Heering Bartoloni	1939561



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
CNPJ: 07.722.779/0001-06  
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Período: de 16 a 31 de outubro de 2017**

**1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
ECO	Darlene Ramos Dias	Colaboradora	01/8/2017
	Fabio Henrique Bittes Terra	Permanente exclusivo	01/8/2017
	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Colaborador	01/8/2017
	Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva	Permanente exclusivo	01/8/2017
FIS	Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio	Permanente	06/10/2017
MAT	Guilherme Oliveira Mota	Visitante	08/10/2017

**2. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.**

Programa	Discente	Data
EEL	Gustavo Spina – 131610067	5/10/2017
INF	Daniel Freitas de Jesus – 13012615	28/9/2017
	José da Silva Azanha Neto – 141620010	28/9/2017
	Ricardo Yutaka Ichiura – 131610148	28/9/2017
MEC	Caio de Oliveira Mangueira – 131610215	3/10/2017
	Lorrayne Rodrigues Pego França Moura – 131710159	3/10/2017
PGT	Ingrid Caroline de Almeida Zia – 14000614	18/9/2017

**3. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
EBM	Tatiane Esteves Watanabe – 131610112	Mestrado	2017.3
ENE	Bruno José Rodrigues dos Santos – 21201730067	Mestrado	2018.1; 2018.2 e 2018.3
PGT	Janneth Segura Diaz – 131610012	Mestrado	2017.3

**4. Reconhecimento de ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CEM	Monique Maia de Oliveira – 21201730081	Alejandro Andrés Zúñiga Páez	Mestrado 6/10/2017
FIL	Mario Henrique Miguel Pereira – 21201730046	Luca Jean Pitteloud	Mestrado 18/9/2017
	Rafael Ferreira de Melo Brito da Silva – 21201730048	Flamarion Caldeira Ramos	Mestrado 18/9/2017
	Roger Augusto Barbosa Montemor – 21201730037	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 18/9/2017
MEC	João Henrique Assunção Vieira – 21201730059	Juan Pablo Julca Avila	Mestrado 18/9/2017
MNPEF	Antonio Domingos Junior – 131710296	Graciella Watanabe	Mestrado 05/4/2017

<b>MNPEF</b>	Rafael Paes dos Santos – 131710303	Graciella Watanabe	Mestrado 22/7/2017
<b>NMA</b>	Cleber Lucius da Costa – 141710022	Demétrio Jackson Santos	Doutorado 06/2/2017
	Diego Anísio Modesto – 141630017	Alexandre José de Castro Lanfredi	Doutorado 19/9/2016

#### 5. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

<b>Programa</b>	<b>Discente</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>FIS</b>	Francisca Crislane Vieira de Brito – 23201730019	Alex Gomes Dias	Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio	Doutorado 24/10/2017
<b>INF</b>	Pedro Augusto Lelis – 131610144	Filipe Ieda Fazanaro	João Ricardo Sato	Mestrado 24/8/2017

#### 6. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador</b>	<b>Coorientador</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>CHS</b>	Volney Aparecido de Gouveia – 141710064	Ramon Vicente Garcia Fernandez	Anapatrícia Morales Vilha	Doutorado 06/2/2017
<b>EBM</b>	Tatiane Esteves Watanabe – 131610112	Christiane Ribeiro	Christiane Bertochini Lombello	Mestrado 6/10/2017
<b>ENE</b>	Eduardo Vicente Valdés Cambero – 141720011	Ivan Roberto Santana Casella	Carlos Eduardo Capovilla	Doutorado 29/5/2017
	Lidiane dos Santos Dantas – 131620044	Ivan Roberto Santana Casella	Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Mestrado 06/6/2016
	Rodolfo Sbrolini Tiburcio – 14010414	Ana Maria Pereira Neto	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli Fábio Minoru Yamaji	Doutorado 10/3/2014
<b>EVD</b>	Felipe Theocharides Oricchio – 14002215	Gustavo Muniz Dias	Ricardo Jannini Sawaya	Doutorado 3/10/2017
<b>PGT</b>	Debora Prado Zamboni – 14000314	Beatriz Tamaso Mito	Rosana Denaldi	Doutorado 01/8/2017

#### 7. Equivalência de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR**

<b>Programa</b>	<b>Discente</b>	<b>Origem</b>
<b>ENE</b>	Carolina López Castrillón – 13024815	Universidad Nacional de Colombia – Colômbia
	Eduardo Vicente Valdes Cambero – 141720011	Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría – Cuba
<b>INV</b>	Ligia Pamela Godoy Cortés – 131720087	La Universidad Francisco Marroquin – Guatemala
<b>NMA</b>	Daniel Ricardo Argumedo – 141620020	Corporacion Universitaria de Ciencia y Desarrollo – Colômbia
	Karina Auxiliadora Brenes Argüello – 141720025	La Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – Nicarágua

<b>PGT</b>	Lucia Antonela Mitidieri – 131720086	Universidad Nacional de Mar del Plata – Argentina
------------	--------------------------------------	--

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Conceito</b>	<b>Nível Atual</b>
<b>BTC</b>	Carin Cristina da Silva Batista – 23201730001	BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	A	Doutorado
		BTC-104 – Seminários Integrados do PPG-BTC I	2	A	
		BTC-106 – Estágio em docência I	2	A	
		BTC-103 – Seminários integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC-102 – Métodos avançados em Biotecnociência	12	A	
<b>CHS</b>	Volney Aparecido de Gouveia – 141710064	CHS201 – Economia da inovação e do conhecimento	9	A	Doutorado
<b>EBM</b>	Roberto Gutierrez Beraldo – 21201730012	EBM-102 - Bioestatística	12	A	Mestrado
		EBM-103 – Anatomia e fisiologia	12	A	
<b>EEL</b>	Roberto Sussumu Inomoto – 21201730028	EEL-101 – Aplicações de conversores estáticos de potência	12	B	Mestrado
		EEL-304K – Tópicos especiais em Engenharia Elétrica – Sistemas baseados em processadores digitais de sinais para controle de máquinas elétricas	12	A	
		ENE-212 – Energia eólica	9	A	
	Samuel Nunes Nascimento Silva – 21201730030	EEL-304A - Tópicos especiais em Engenharia Elétrica – Micro-ondas e circuitos integrados de RF CMOS	12	A	Mestrado
		EEL-108 – Sensores e dispositivos de comunicação sem fio	12	A	
		EEL-304M - Tópicos especiais em Engenharia Elétrica – Cabos blindados para redes de distribuição e transmissão	12	A	

<b>ENE</b>	Flávio Santos de Souza – 141720012	EEL-303 – Seminário de projeto de pesquisa	12	A	Doutorado
		EEL-202 – Mercados de energia elétrica	12	B	
		EEL-302 – Métodos numéricos	12	A	
	Juliana Gutierrez Motta – 21201730071	ENE-309 – Inteligência artificial	9	A	Mestrado
	Priscila Rossoni – 23201730011	EEL-201 – Análise estática em sistemas elétricos de potência	12	B	Doutorado
		EEL-302 – Métodos numéricos	12	B	
		EEL-202 – Mercados de energia elétrica	12	C	
		EEL-303 – Seminário de projeto de pesquisa	12	A	
		EEL-301 – Estudo dirigido	12	A	
	<b>ENS</b>	Jaqueline Nascimento dos Santos Cuel – 131630053	ENS-250 – Teorias e modelos de ensino e aprendizagem	12	A
ENS-170 – Tendências em educação matemática			12	A	
<b>FIL</b>	Angélica Cristiane Martins – 21201730033	FIL-101 – Temas de Ética	12	A	Mestrado
		FIL-102 – Temas de filosofia política	12	A	
	Giovanna Ramos Möller – 21201730040	FIL-102 – Temas de filosofia política	12	A	Mestrado
	Gustavo Mazzarão Rodrigues – 21201730039	CHS-305 – Identidade, representações sociais e simbolismos	9	A	Mestrado
	Maria Helena de Novais – 21201730041	FIL-102 – Temas de filosofia política	12	A	Mestrado
		FIL-005 – Tópicos avançados de Filosofia contemporânea	12	B	
	Rafael Ferreira de Melo Brito da Silva – 21201730048	FIL-102 – Temas de filosofia política	12	A	Mestrado
	Robério Honorato dos Santos – 21201730036	FIL-101 – Temas de Ética	12	A	Mestrado
	Vagner Nunes Pereira – 21201730034	FIL-004 – Tópicos avançados de Filosofia moderna	12	B	Mestrado
		FIL-102 – Temas de filosofia política	12	A	

<b>PGT</b>	Giselle de Lourdes Bangoim Sakatauskas – 141610005	PGT-092 – Práticas de planejamento e gestão de territórios	12	A	Doutorado
------------	--	--	----	---	-----------

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
<b>BTC</b>	Katia Regina Zara – 131610124	BMA05 – Ecologia química em ambiente poluído	Instituto de Botânica	7	Mestrado
<b>ENE</b>	Livia Maria Alburgueti – 23201730009	EC301 – Métodos computacionais e matemática aplicada	Unifei	11	Doutorado
		EC314 – Proteção de sistemas elétricos II		11	
		EP401 – Análise de sistemas de potência		11	
		EC317 – Transitórios eletromagnéticos		11	
		EP421 – Técnicas em alta tensão		11	
		EP422 – Tópicos em projetos e ensaios de transformadores		11	
		EP423 – Tópicos em coordenação de isolamento I		11	
<b>FIL</b>	Giovanna Ramos Möller – 21201730040	PO5517 – Fundamentos da história da filosofia	PUC-SP	12	Mestrado
		PO5512 – Seminário de pesquisa I		12	
		PO5737 – Filosofia das ciências humanas I		12	
<b>PGT</b>	Giselle de Lourdes Bangoim Sakatauskas – 141610005	AUP5911-1/1 – Formação urbana e condicionantes da produção do espaço no Brasil	USP	9	Doutorado
		ACH3748 – Gestão social		9	
	Raquel Paiva Gomes – 14003815	ACH3564 – Políticas públicas no Brasil contemporâneo	EACH/USP	9	Doutorado
		ACH3545 – Formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas		9	



10. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Enesson dos Santos de Oliveira – 141610072	CET169 – Mecânica quântica I – UESC	FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	Doutorado
		Teoria quântica de campos I – IFT/Unesp	FIS-303 – Teoria quântica de campos I	12	A	

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Ana Clara de Oliveira Cruz – 131610116	3	Mestrado
CHS	Taís Silva Oliveira – 131710217	19	Mestrado
	Josué Catharino Ferreira – 14004114	12	Doutorado
	Maria Clara Pereira Soares – 131610097	7	Mestrado
	Valdemar Gomes de Sousa Junior – 14000615	20	Doutorado
EEL	Wellington Almeida de Assis Silva – 131710036	9	Mestrado

12. **RETIFICAÇÃO** de **VÍNCULO DE DOCENTE** (classificado incorretamente no APCN)

Programa	Docente	De	Para	Data
ECO	Fábio Barbieri	Permanente exclusivo	Colaborador	05/1/2017

13. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de serviço
NCG	Juliana Helena Bruno Machado – 14011215	NCG-001 – Neurociência	12	B	Doutorado	BS nº 676, de 31/10/2017, p. 31

14. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	Boletim de Serviço
FIS	Enesson dos Santos de Oliveira – 141610072	CET169 – Mecânica quântica I – UESC	FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	Doutorado	BS nº 676, de 18/8/2017, p. 75
	Armando Arquimedes Pezo Lopez – 141630014	Mecânica quântica I – IFT/Unesp	FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	Doutorado	

<b>PROFMAT</b>	Edmundo Aoyama – 131710004	MA 11 – Números e funções reais – UFABC	MA-11 – Números e funções reais	13	A	Mestrado	BS nº 690, de 6/10/2016, p.24
		MA 12 – Matemática Discreta – UFABC	MA-12 – Matemática Discreta	13	A		
		MA 13 – Geometria – UFABC	MA-13 – Geometria	13	A		
		MA 14 – Aritmética – UFABC	MA-14 – Aritmética	13	B		
		MA 22 – Fundamentos de Cálculo – UFABC	MA-22 – Fundamento s de Cálculo	13	A		
		MA 23 – Geometria Analítica – UFABC	MA-23 – Geometria Analítica	13	A		
		MA 41 – Probabilidade e Estatística – UFABC	MA-41 – Probabilida de e Estatística	13	A		
		MA 42 – Avaliação Educativa – UFABC	MA-42 – Avaliação Educativa	13	A		